



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DÊSTE NÚMERO — \$60

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS	
As 3 séries Ano	240\$
A 1.ª série	90\$
A 2.ª série	80\$
A 3.ª série	80\$
Avulso : Número de duas páginas \$30 ; de mais de duas páginas \$30 por cada duas páginas	
Semestre	130\$
"	48\$
"	43\$
"	43\$

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 2\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se referem os §§ 1.º e 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 10:112, de 24-IX-1924, têm 40 por cento de abatimento.

Administração da Imprensa Nacional de Lisboa

AVISO

Para os devidos efeitos se comunica que, por ordem superior, não serão aceites originais destinados ao «Diário do Governo» que não tragam aposta a ordem para a publicação devidamente assinada, devendo ser autenticada a assinatura pelo respectivo selo branco.

Ministério da Agricultura:

Decreto n.º 30:491 — Autoriza a 11.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública a mandar satisfazer à Inspeção Geral das Indústrias e Comércio Agrícolas a importância para ocorrer ao pagamento de participações em multas que no ano económico findo deixou de ser satisfeito a vários autuantes ao serviço da mesma Inspeção Geral.

Declaração de ter sido autorizada a transferência de uma verba do n.º 6) do artigo 44.º, capítulo 4.º, para a alínea b) do n.º 1) dos mesmos artigo e capítulo do orçamento da Direcção Geral dos Serviços Pecuários.

SUMÁRIO

Presidência do Conselho :

Aditamento ao despacho do Sub-Secretário de Estado das Corporações e Previdência Social, inserto no *Diário do Governo* n.º 272, de 21 de Novembro de 1939, determinando que os caixoteiros, mecânicos, mecânicos caixoteiros e serventes fiquem obrigados ao pagamento das cotas a que, por disposição estatutária, estejam sujeitos os sócios do Sindicato Nacional dos Carpinteiros do distrito de Lisboa.

Ministério do Interior :

Decreto-lei n.º 30:489 — Autoriza a Câmara Municipal da Lousã a ceder gratuitamente ao Estado uma parcela de terreno destinada à construção da sede da administração dos serviços dependentes da Direcção Geral dos Serviços Florestais e Aquícolas naquela vila.

Ministério dos Negócios Estrangeiros :

Aviso — Torna público ter o encarregado de negócios a. i. da Thailandia em Londres comunicado uma declaração, assinada em Bangkok, pela qual o Governo Thai renova a declaração aceitando a jurisdição obrigatória do Tribunal Permanente de Justiça Internacional.

Ministério das Obras Públicas e Comunicações :

Declaração de ter sido autorizado o reforço de uma verba inscrita na alínea a) do n.º 1) do artigo 8.º do orçamento da Administração Geral do Porto de Lisboa.

Portaria n.º 9:548 — Reforça a dotação inscrita no artigo 28.º, capítulo 5.º, do orçamento do Commissariado do Desemprego.

Declaração de ter sido autorizada a transferência de uma verba inscrita no orçamento do Ministério da alínea a) do n.º 1) para o n.º 2) do artigo 56.º, capítulo 3.º

Ministério das Colónias :

Decreto n.º 30:490 — Define as condições a que deve obedecer nas colónias a abertura de créditos especiais propostos pelos respectivos governos e autorizados por decreto.

Ministério do Comércio e Indústria :

Declaração de ter sido, por despacho ministerial, fixado o preço de cada quilograma de asfalto.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO

Instituto Nacional do Trabalho e Previdência

Secção da Organização Corporativa

Para os devidos efeitos se publica, em aditamento ao despacho de S. Ex.ª o Sub-Secretário de Estado das Corporações e Previdência Social, de 2 de Novembro de 1939, publicado no *Diário do Governo* n.º 272, 1.ª série, de 21 do mesmo mês e ano, o seguinte despacho de 16 do corrente :

Tendo sido autorizada, por despacho de 11 de Abril último, a inscrição dos caixoteiros, mecânicos, mecânicos caixoteiros e serventes no Sindicato Nacional dos Carpinteiros do distrito de Lisboa, ficam aqueles profissionais e as entidades patronais que os tenham ao serviço abrangidos, a partir de 1 de Julho próximo, pelo despacho de 2 de Novembro de 1939, publicado no *Diário do Governo* n.º 272, 1.ª série, de 21 do mesmo mês e ano, que determinou a cotização obrigatória para todos os carpinteiros não sindicalizados que trabalhem na área abrangida pelo referido Sindicato.

Instituto Nacional do Trabalho e Previdência, 23 de Maio de 1940. — O Secretário, *Pedro Botelho Neves*.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Direcção Geral de Administração Política e Civil

Decreto-lei n.º 30:489

A Câmara Municipal do concelho da Lousã deliberou ceder gratuitamente à Direcção Geral dos Serviços Florestais e Aquícolas o terreno destinado à construção da sede da administração dos mesmos serviços naquela vila.

Considerando que foi dado cumprimento à formalidade consignada no n.º 2.º do artigo 55.º do Código Administrativo;

Tendo em vista a informação prestada pela Direcção Geral da Fazenda Pública, do Ministério das Finanças;

Usando da faculdade conferida pela 2.ª parte do n.º 2.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo, para valer como lei, o seguinte:

Artigo único. É autorizada a Câmara Municipal do concelho da Lousã a ceder gratuitamente ao Estado, com destino à construção da sede da administração dos serviços dependentes da Direcção Geral dos Serviços Florestais e Aquícolas, uma parcela de terreno, com a área de 2:570 metros quadrados, no sítio do Cano, e que confronta pelo norte com terrenos de Carlos Reis, pelo sul com o ribeiro, pelo nascente com a estrada municipal e pelo poente com a estrada nacional n.º 54, de 2.ª classe, com observância das condições constantes da acta da sessão do citado corpo administrativo de 6 de Março último.

Publique-se e cumpra-se como nêle se contém.

Paços do Governo da República, 6 de Junho de 1940. — ANTONIO OSCAR DE FRAGOSO CARMONA — António de Oliveira Salazar — Mário Pais de Sousa — Manuel Rodrigues Júnior — Manuel Ortins de Bettencourt — Duarte Pacheco — Francisco José Vieira Machado — António Faria Carneiro Pacheco — João Pinto da Costa Leite — Rafael da Silva Neves Duque.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção Geral dos Negócios Políticos e da Administração Interna

Por ordem superior se faz público que, segundo informa o secretário geral da Sociedade das Nações, o encarregado de negócios a. i. da Thailândia em Londres comunicou em 9 de Maio de 1940 uma declaração, assinada em Bangkok a 3 do mesmo mês, pela qual o Governo Thai renova, por um período de dez anos, a contar de 7 de Maio de 1940, a declaração de 20 de Setembro de 1929 aceitando a jurisdição obrigatória do Tribunal Permanente de Justiça Internacional, conforme o disposto no artigo 36.º, parágrafo 2, do Estatuto do Tribunal, nos limites e sob as condições e reservas expressas na dita declaração.

Direcção Geral dos Negócios Políticos e da Administração Interna, 31 de Maio de 1940. — O Director Geral, José da Costa Carneiro.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS E COMUNICAÇÕES

Administração Geral do Pôrto de Lisboa

Por despacho do conselho de administração do pôrto de Lisboa de 31 de Maio de 1940 e em harmonia com o disposto no § 2.º do artigo 31.º do decreto-lei n.º 24:208, de 23 de Julho de 1934, foi autorizado o reforço da verba da alínea a) «Carvão» do n.º 1) «Matérias primas e produtos acabados ou meio acabados para usos industriais» do artigo 8.º «Material de consumo corrente», da classe «Despesas com o material», do orçamento da Administração Geral do Pôrto de Lisboa para o ano económico de 1940, com a importância de 15.000\$, a

sair da verba da alínea b) «Água», dos mesmos número, artigo e classe.

Administração Geral do Pôrto de Lisboa, 31 de Maio de 1940. — O Administrador Geral, Salvador de Sá Noqueira.

Comissariado do Desemprego

Repartição Central

Portaria n.º 9:548

Verificando-se pela conta da gerência do ano findo do Comissariado do Desemprego a existência de um saldo de 10:439.728\$49: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro das Obras Públicas e Comunicações, que do referido saldo seja adicionada ao orçamento da despesa do Comissariado do Desemprego actualmente em vigor a quantia de 21.228\$54, que irá reforçar a dotação do artigo 28.º do capítulo 5.º

Igual importância será adicionada no desenvolvimento do orçamento das receitas do mesmo Comissariado à verba inscrita sob o n.º 2) no capítulo 2.º

Ministério das Obras Públicas e Comunicações, 6 de Junho de 1940. — O Ministro das Obras Públicas e Comunicações, Duarte Pacheco.

8.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública

Publica-se, de harmonia com as disposições do artigo 7.º do decreto-lei n.º 25:299, de 6 de Maio de 1935, que S. Ex.ª o Ministro das Obras Públicas e Comunicações autorizou, por despacho de 26 de Maio último, nos termos do artigo 17.º do decreto n.º 16:670, de 27 de Março de 1929, a transferência da quantia de 1.500\$ da alínea a) do n.º 1) para o n.º 2) do artigo 56.º, do capítulo 3.º, do orçamento do Ministério das Obras Públicas e Comunicações para o actual ano económico.

8.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública, 1 de Junho de 1940. — O Chefe da Repartição, António Ramalho Ortigão Peres.

MINISTÉRIO DAS COLÓNIAS

Direcção Geral de Fazenda das Colónias

1.ª Repartição

Decreto n.º 30:490

Estabeleceu o decreto n.º 17:881, de 11 de Janeiro de 1930, no seu artigo 50.º, as formalidades a que nas colónias deve obedecer a abertura de créditos especiais.

Posteriormente, tendo a Carta Orgânica do Império Colonial Português, aprovada pelo decreto-lei n.º 23:228, de 15 de Novembro de 1933, limitado a abertura dos créditos especiais aos casos especificados nas alíneas do § 2.º do seu artigo 165.º, os créditos relativos a casos diferentes, quer da iniciativa das colónias quer da metrópole, dependem sempre de autorização dada em decreto.

Convindo definir as condições em que estes créditos autorizados por decreto devem ser abertos nas colónias, por não se justificar que os da iniciativa da metrópole sejam sujeitos às formalidades do citado artigo 50.º do decreto n.º 17:881;